



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA No. 202/94

Anula e Suplementa dotações do orçamento da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o. Fica suplementado no orçamento da Câmara Municipal a importância de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais), na seguinte dotação:

01010012.001

3.1.1.1 PESSOAL CIVIL.....27.000,00

Art. 2o. Para fazer face as despesas de que trata o art. 1o. desta Portaria, fica anulado igual valor nas seguintes dotações:

01010012.001

3.1.3.1 REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS..... 4.000,00

01070212.002

4.1.2.0 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.....2.000,00

01070251.003

4.1.1.0 OBRAS E INSTALAÇÕES .....21.000,00

TOTAL..... 27.000,00

Art. 3o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 22 dias do mês de novembro de 1994.

Reg. as fls. nº <u>03 Verso e 04</u>
Do Livro próp. nº <u>02</u>
Em <u>22</u> / <u>11</u> / <u>94</u>
<u>Antônio</u>

  
AGUINALDO ANTONIO BRAVIM  
Presidente